



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR FINANCEIRO
04.474.740/0001-10



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: IDINALVA SOARES MACIEL – Secretário (a) Municipal de Educação	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: (x) Continuada () Não continuada	BENS: () Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* (x) Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE IMÓVEL DESTINADO A ESTADIA DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	

Recebido em
21-11-2024
Bomase



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR FINANCEIRO
04.474.740/0001-10



2.1.1. Justifica-se a contratação do imóvel para a estadia dos professores da UFOPA como essencial para garantir condições adequadas para a realização das atividades acadêmicas e institucionais no município de Alenquer, contribuindo diretamente para o avanço educacional e social da região.

2.1.2. Pontua-se aqui a necessidade da referida contratação para assegurar a acomodação adequada e segura dos professores, o que é indispensável para a continuidade e a eficiência das atividades acadêmicas. Ressalta-se que essa medida busca atender, de forma estratégica, às demandas institucionais da UFOPA, garantindo que os docentes possam cumprir suas funções com conforto e segurança durante sua permanência na cidade.

2.1.3. Ressalto, portanto, a grande necessidade dessa contratação direta, considerando que o imóvel identificado atende plenamente aos requisitos técnicos, sendo fundamental para garantir o funcionamento adequado das ações educativas e acadêmicas promovidas pela UFOPA no município de Alenquer.

DETALHAMENTO DO ITEM:

ITEM	DESTINAÇÃO	VALOR MENSAL	LOCADOR
1	DESTINADO A ESTADIA DOS PROFESSORES DA UFOPA	R\$ 4.000,00	ALZETE SILVA VASCONCELOS CPF nº 924.742.252-34

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Alenquer-PA, em 19 de novembro de 2024.


Idinalva Soares Maciel
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 1.054/2024